



AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 30/2025

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna-se público a retificação da publicação do dia 31/10/2025, Pág. 2, cujo objeto é o Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR CONSTANTES DA TABELA DO FABRICANTE E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, retificando os seguintes termos: Onde se lê: no dia 17/11/2025, às 09h00min horas, Leia-se: no dia 01/12/2025 às 09h00min, mantendo as demais informações inalteradas. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com - Pedro Henrique Horta Freitas – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 39/2025

O Município de Mato Verde – MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 39/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM APARELHO PRÓPRIO DO MUNICIPIO DE MATO VERDE/MG. Data da sessão pública: 28/11/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com - Pedro Henrique Horta Freitas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando contratação de instituição financeira autorizada pelo banco central do brasil para centralizar e operar os serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos da administração direta e indireta do município de Nova Porteirinha/MG, Abertura das propostas: 09/12/2025 às 09:00 hs.- Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br –

Eulene Mendes Pereira - Pregoeira

Município Nova Porteirinha-MG.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

AVISO DE LICITAÇÃO

CSC-SAÚDE/DPS/PMMG - Pregão Eletrônico nº513/2025. Processo de Compras 1255302000513/2025. Processo SEI nº 1250.01.0014140/2025-44. Objeto: prestação de um serviço continuado de coleta e análise/medição de ar de ambientes internos climatizados artificialmente em setores localizados no Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais (HPM), situado na Av. do contorno, 3.300, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG e no Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais (CODONT), situado na Av. do contorno, 3.300, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG com emissão de laudo analítico, conforme os requisitos especificados na ABNT NBR ISO/IEC 17037, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 02/12/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 02/12/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

Disp. Eletrônica nº 009/2025, PRC nº 136/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão mensal de laudos técnicos para aparelhos radiológicos. Sessão pública: 19/11/2025 às 08h01min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Catas Altas/MG, 12 de novembro de 2025. Jalizy R. L. Silva – Sec. Mun. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato Processo de Licitação: 109/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores: Ello Qualidade Radio Proteção/R\$ 2.500,00; JND Serviços Especializados em Proteção Radiológica Ltda/R\$ 3.506,00 Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de teste de constância bienal e levantamento radiométrico a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026.

Paschoal Costa Neto - MAT. JUCEMG nº 584, Realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 03/12/2025. Encerramento: 10/12/2025 a partir das 09h. Bens: Veículos, Maquinário e Sucatas. Comitente: Prefeitura Municipal Divinópolis-MG. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Torna público a Ratificação e Homologação a Adesão nº. 015/2025, Contratação de Empresa para Fornecimento de Playgrounds para atender a demanda do Município de Nova Porteirinha-MG. Contratada: SOMA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, valor global de R\$ 35.600,00 - Vigência: 11/11/2025 A 11/02/2026 - Edigar Batista do Nascimento - Sec. Infra Est. e Logística.

SAAE DE ABRE CAMPO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 Avisos de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Licitatório nº 29/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão Muncie e Guindaste, com operador habilitado, incluindo mobilização, desmobilização e deslocamento, para içamento, movimentação e instalação de reservatórios de água. Abertura das Propostas, às 08h00min do dia 27 de novembro de 2025. Na plataforma: www.licitardigital.com.br. Edital e demais informações: www.licitardigital.com.br. Nubia de Pinho Miranda Machado Pregoeira

SAAE DE ABRE CAMPO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 Avisos de Licitação, Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo Licitatório nº 30/2025. Objeto: Aquisição eventual de materias para o sistema de água. Abertura das Propostas, às 08h00min do dia 28 de novembro de 2025. Na plataforma: www.licitardigital.com.br. Edital e demais informações: www.licitardigital.com.br. Nubia de Pinho Miranda Machado Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970008 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 226-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR. CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital viem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao teor do decreto da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos casos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captionado lances "on-line", através do portal www.lancanelilao.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 08 de dezembro de 2025 a partir das 11h30min, ocasião em que, se o maior lance ofertado for inferior ao valor estipulado o imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 15 de dezembro de 2025, a partir das 11h30min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO BRASIL, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetuada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integridade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES. Os imóveis serão anunciados por lotes e segundo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedendo ao horário e respectivos custos, para cancelamento do lote, será necessário o pagamento do valor integralizado. Após a realização de outros eventuais licitações, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 238/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad hoc, em virtude das condições e do estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontrar ocupado, sendo vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintergração na posse, na forma do artigo 30, do lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação ou recurso. 03. DOS DEBITOS DO IPTU, ITR, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E OUTROS ÔNUS. Exatidão valores e prazos para pagamento de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancanelilao.com.br. Não serão aceitados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, não sendo cabível qualquer reclamação ou recurso. 04. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá receber ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor do lance ofertado, por meio de depósito em nome do Banco do Brasil S.A. em até 48 horas após a realização do leilão. O envio do depósito para o Banco do Brasil S.A. não garante a arrematação no prazo previsto nos comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, sendo considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconheça a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A. o título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. 06. DA DESISTÊNCIA. O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. O não pagamento de multa e comissão não impede a realização do leilão e a venda do imóvel. 07. DA MULTA. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do COMITENTE, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. 08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE. É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao IAUDEM, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e as despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento de todas as despesas decorrentes da realização do leilão, inclusive as custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é pessoalíssimo e intransmissível, limitado à própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancanelilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do prepo determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicados aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. 09. DA CONTRATAÇÃO. O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo incluídas atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavrar a aquisição pelo credor fiduciário registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente para transferência de propriedade, sob pena de, não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivação justificada, após pelo Banco do Brasil S.A. O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciários serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/aquirido. DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE MINAS GERAIS - (MG). Município de Buritis. LOTE: 036. Nº DO BEM: 513875885. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 10.058 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 380, medindo 72,45m2 de área construída sobre um lote de terreno com 192,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 17.08.000095.000045.0015 Cadastro: 000009364. Localização: Rua "Sant'Clá Valadeiras", nº15, Quadra 95, Veredas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 94.387,16 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 125.921,85 (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). LOTE: 037. Nº DO BEM: 522045896. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 9.178 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 980, medindo 50,43m2 de área construída, sobre um lote de terreno com 161,05m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 17.08.000095.000045.0015 Cadastro: 000009364. Localização: Rua "Sant'Clá Valadeiras", nº15, Quadra 95, Veredas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, não sendo cabível qualquer reclamação ou recurso. 04. DO BEM: 513875885. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 10.058 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 380, medindo 72,45m2 de área construída sobre um lote de terreno com 192,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 17.08.000095.000045.0015 Cadastro: 000009364. Localização: Rua "Sant'Clá Valadeiras", nº15, Quadra 95, Veredas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 103.095,38 (cento e três mil e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 170.901,88 (cento e setenta e cinco mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos). LOTE: 038. Nº DO BEM: 523055568. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 12.380 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 08-B, Quadra 18, medindo 75,55m2 na frente e nos fundos e 30,00 metros na lateral, num total 225,00 m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 15.05.000018.000295.0000 Cadastro: 000010921. Localização: Rua Monte Lobato, nº 415, Lote 8-B, Quadra nº 18, Taboquinhas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 209.341,27 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos). LOTE: 039. Nº DO BEM: 513744170. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 25.276 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAPORA-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, com 50,00m2 de área construída, sobre um terreno com lote nº 16 da quadra nº. 34, com área de 258,75m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.0007.006.0336.001. Localização: Avenida das Indústrias nº 1034, Alto São Francisco, Buritizeiro/MG, CEP: 39289-999. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 78.435,44 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e quarenta e quatro centavos). Município de Itabira. LOTE: 040. Nº DO BEM: 502601172. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 19.724 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA-MG, ASSIM DESCRITO: Casa identificada pelo nº 148, medindo 193,70m2 de área construída, sobre lote de terreno contendo a área de 466,44m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 10406602.160020. Localização: Rua Candeias, nº 148, Lote 05, Quadra 10, Valença, Itabira/MG, CEP: 35901-028. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Obs.: 3: Constata Indisponibilidade contra a devedora fiduciária conforme averbação a 4 da presente matrícula, processo nº 00969007/520080530060, da 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, não sendo cabível qualquer reclamação ou recurso. 04. DO BEM: 513875885. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 10.058 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 380, medindo 72,45m2 de área construída sobre um lote de terreno com 192,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 17.08.000095.000045.0015 Cadastro: 000009364. Localização: Rua "Sant'Clá Valadeiras", nº15, Quadra 95, Veredas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 103.095,38 (cento e três mil e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 170.901,88 (cento e setenta e cinco mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos). LOTE: 038. Nº DO BEM: 523055568. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 12.380 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 08-B, Quadra 18, medindo 75,55m2 na frente e nos fundos e 30,00 metros na lateral, num total 225,00 m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 15.05.000018.000295.0000 Cadastro: 000010921. Localização: Rua Monte Lobato, nº 415, Lote 8-B, Quadra nº 18, Taboquinhas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 209.341,27 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos). LOTE: 039. Nº DO BEM: 513744170. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 25.276 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAPORA-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, com 50,00m2 de área construída, sobre um terreno com lote nº 16 da quadra nº. 34, com área de 258,75m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.0007.006.0336.001. Localização: Avenida das Indústrias nº 1034, Alto São Francisco, Buritizeiro/MG, CEP: 39289-999. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 78.435,44 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e quarenta e quatro centavos). Município de Itabira. LOTE: 040. Nº DO BEM: 502601172. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 19.724 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA-MG, ASSIM DESCRITO: Casa identificada pelo nº 148, medindo 193,70m2 de área construída, sobre lote de terreno contendo a área de 466,44m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 10406602.160020. Localização: Rua Candeias, nº 148, Lote 05, Quadra 10, Valença, Itabira/MG, CEP: 35901-028. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Obs.: 3: Constata Indisponibilidade contra a devedora fiduciária conforme averbação a 4 da presente matrícula, processo nº 00969007/520080530060, da 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, não sendo cabível qualquer reclamação ou recurso. 04. DO BEM: 513875885. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 10.058 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 380, medindo 72,45m2 de área construída sobre um lote de terreno com 192,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 17.08.000095.000045.0015 Cadastro: 000009364. Localização: Rua "Sant'Clá Valadeiras", nº15, Quadra 95, Veredas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 103.095,38 (cento e três mil e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 170.901,88 (cento e setenta e cinco mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos). LOTE: 038. Nº DO BEM: 523055568. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 12.380 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 08-B, Quadra 18, medindo 75,55m2 na frente e nos fundos e 30,00 metros na lateral, num total 225,00 m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 15.05.000018.000295.0000 Cadastro: 000010921. Localização: Rua Monte Lobato, nº 415, Lote 8-B, Quadra nº 18, Taboquinhas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 209.341,27 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos). LOTE: 039. Nº DO BEM: 513744170. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 25.276 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAPORA-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, com 50,00m2 de área construída, sobre um terreno com lote nº 16 da quadra nº. 34, com área de 258,75m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.0007.006.0336.001. Localização: Avenida das Indústrias nº 1034, Alto São Francisco, Buritizeiro/MG, CEP: 39289-999. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 78.435,44 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e quarenta e quatro centavos). Município de Itabira. LOTE: 040. Nº DO BEM: 502601172. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 19.724 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA-MG, ASSIM DESCRITO: Casa identificada pelo nº 148, medindo 193,70m2 de área construída, sobre lote de terreno contendo a área de 466,44m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 10406602.160020. Localização: Rua Candeias, nº 148, Lote 05, Quadra 10, Valença, Itabira/MG, CEP: 35901-028. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Obs.: 3: Constata Indisponibilidade contra a devedora fiduciária conforme averbação a 4 da presente matrícula, processo nº 00969007/520080530060, da 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, não sendo cabível qualquer reclamação ou recurso. 04. DO BEM: 513875885. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 10.058 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 380, medindo 72,45m2 de área construída sobre um lote de terreno com 192,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 17.08.000095.000045.0015 Cadastro: 000009364. Localização: Rua "Sant'Clá Valadeiras", nº15, Quadra 95, Veredas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 103.095,38 (cento e três mil e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 170.901,88 (cento e setenta e cinco mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos). LOTE: 038. Nº DO BEM: 523055568. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 12.380 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 08-B, Quadra 18, medindo 75,55m2 na frente e nos fundos e 30,00 metros na lateral, num total 225,00 m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 15.05.000018.000295.0000 Cadastro: 000010921. Localização: Rua Monte Lobato, nº 415, Lote 8-B, Quadra nº 18, Taboquinhas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 209.341,27 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos). LOTE: 039. Nº DO BEM: 513744170. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 25.276 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAPORA-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, com 50,00m2 de área construída, sobre um terreno com lote nº 16 da quadra nº. 34, com área de 258,75m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.0007.006.0336.001. Localização: Avenida das Indústrias nº 1034, Alto São Francisco, Buritizeiro/MG, CEP: 39289-999. Obs.: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 78.435,44 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e quarenta e quatro centavos). Município de Itabira. LOTE: 040. Nº DO BEM: 502601172. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 19.724 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA-MG, ASSIM DESCRITO: Casa identificada pelo nº 148, medindo 193,70m2 de área construída, sobre lote de terreno contendo a área de 466,4